Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 027/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 30 de Abril de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, reiterar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de uma Creche na Comunidade São João Bosco.

II – Ampliação do Cemitério e reforma do muro atual na Comunidade São João Bosco.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Comunidade São João Bosco necessitam de uma creche como ampliação e reforma do muro do cemitério local.

Quanto a Creche, fundamental a construção, uma vez que a grande maioria trabalha em propriedades rurais, e necessitam do apoio do poder público para deixar os filhos no tempo em que estão trabalhando.

Ademais, quanto ao Cemitério, a ampliação é reivindicação antiga dos moradores, já que não tem espaço para o sepultamento dos entes queridos, e ainda, o muro atual encontra-se em péssima condição de conservação.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 30 de abril de 2014.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador